

$q = \frac{S}{100} + 1$ } - $CJ2 \times P \{[(fk - 1) \times \frac{S}{100}] + 1\}$
k=1
em que:
I - PUrevenda corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;
II - PUvenda corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;
III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;
IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;
V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;
VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;
VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;
VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;
IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e
X - P corresponde ao produtório.
7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.
8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

COMUNICADO Nº 37.504, DE 9 DE AGOSTO DE 2021

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto da Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 10 de agosto de 2021, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:
I - títulos:
a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/1/2022, 1º/4/2022, 1º/7/2022, 1º/10/2022, 1º/1/2023, 1º/7/2023, 1º/1/2024, 1º/7/2024 e 1º/1/2025;
b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2022, 15/5/2023, 15/8/2024, 15/5/2025, 15/8/2026, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050 e 15/5/2055;
c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2023, 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029 e 1º/1/2031; e
d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/3/2022, 1º/9/2022, 1º/3/2023, 1º/9/2023, 1º/9/2024, 1º/3/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027 e 1º/9/2027.
II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir até 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);
III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11h30 de 10/8/2021, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.selic.rtm);
IV - divulgação do resultado: 10/8/2021, a partir das 12h30;
V - data de liquidação da venda: 11/8/2021;
VI - data de liquidação da revenda: 13/10/2021.
2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados a taxa de juros, expressa sob a forma anual considerando-se 252 dias uteis, com 3 (três) casas decimais, e o valor financeiro, em milhares de reais.
3. As propostas deverão ter curso no módulo Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".
4. O resultado será apurado pelo critério de taxa única, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior a taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.
5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 10/8/2021, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.
6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:
 $m/252 \times (n-m)/252$
 $PUrevenda = [PUvenda \times (1 + TJ/100) - CJ] \times (1 + TJ/100)$
Na qual:
 $PUrevenda$ = preço unitário de revenda, arredondado na oitava casa decimal;
 $PUvenda$ = preço unitário de venda, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;
 TJ = taxa de juros definida no quarto parágrafo;
 m = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data do pagamento do cupom de juros (*);
 CJ = cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso (*);
 n = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data de liquidação da revenda (*);
(*) Não havendo o pagamento de cupom de juros durante o compromisso, "CJ" e "m" assumem valor zero.
7. As operações cujo título pague cupom de juros até a data do compromisso devem ser registradas no Selic sob o código 1047 e as demais, sob o código 1044.

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO Nº 1/2021. UASG 173030 - CVM/RJ

Número do Contrato: 10/2020. Nº Processo: 19957.003462/2020-60. Dispensa de Licitação nº 05/2020. Contratante: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. Contratado: 21.408.063/0001- 51 - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR PROPERTIES - FII (administrado por BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.). Objeto: Locação de imóvel em São Paulo para abrigar as instalações da Coordenação Administrativa Regional da CVM (CAR-SP). Data do início dos efeitos financeiros: a partir de 01/06/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.406.097,20 . Data de Assinatura: 09/08/2021.

(COMPASNET 4.0 - 10/08/2021).'

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso
Compromitente: RODOTRUK EQUIPAMENTOS PARA AUTOS LTDA ME
CNPJ sob o n.º 03.698.727/0001-82
Registro da Declaração do Fornecedor Número 029, concedido em 20/09/2011, está sendo renovado por um período de 18 (dezoito) meses a partir de 09/08/2021.
Renovação de Registro
Escopo: Serviço de descontaminação de equipamentos para transporte de produtos perigosos, no(s) seguinte(s) escopo(s): Classe de Risco 2 e 3.
Representante Legal: João Batista Magalhães.
Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei n.º 9933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro n.º 255, de 03 de julho de 2007, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública. Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da expedição do registro.

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso
Compromitente: TRANSPORTADORA NOVA UNIÃO LTDA
CNPJ sob o n.º 02.400.001/0005-82
Registro da Declaração do Fornecedor Número 201, concedido em 18/05/2015, está sendo renovado por um período de 18 (dezoito) meses a partir de 16/08/2021.
Renovação de Registro
Escopo: Serviço de descontaminação de equipamentos para transporte de produtos perigosos, no(s) seguinte(s) escopo(s): Classe de Risco 3 e 9.
Representante Legal: José dos Reis Ferreira.
Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei n.º 9933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro n.º 255, de 03 de julho de 2007, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública. Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da expedição do registro.

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso
Compromitente: RODOZACA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI
CNPJ sob o n.º 24.636.328/0001-67
Registro da Declaração do Fornecedor Número 338, concedido em 02/08/2021.
Concessão de Registro
Escopo: Serviço de descontaminação de equipamentos para transporte de produtos perigosos, no(s) seguinte(s) escopo(s): Classe de Risco 3 e 9.
Representante Legal: Sânila Damasceno de Jesus.
Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei n.º 9933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro n.º 255, de 03 de julho de 2007, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública. Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da expedição do registro.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2021 - UASG 183023 - INMETRO

Nº Processo: 52600.012181/2020-11.
Dispensa Nº 1/2021. Contratante: INSTITUTO NAC.DE METROLOG. QUALID. E TECNOLOG. Contratado: 33.683.111/0001-07 - SERPRO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS. Objeto: Contratação de prestador de serviços de suporte - PSS, para a autoridade certificadora do Inmetro - AC-Inmetro, compreendendo os serviços de hospedagem manutenção e operacionalização dos ambientes seguros da ac e disponibilização de 1 (um) ponto de publicação de listas de certificados revogados, que serão prestados nas condições estabelecidas no projeto básico e seus anexos.
Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 08/03/2021 a 08/03/2026. Valor Total: R\$ 1.245.120,00. Data de Assinatura: 08/03/2021.

(COMPASNET 4.0 - 10/03/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2021 - UASG 183023 - INMETRO

Nº Processo: 52600.012181/2020-11.
Dispensa Nº 1/2021. Contratante: INSTITUTO NAC.DE METROLOG. QUALID. E TECNOLOG. Contratado: 33.683.111/0001-07 - SERPRO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS. Objeto: Contratação de prestador de serviços de suporte - PSS, para a autoridade certificadora do Inmetro - AC-Inmetro, compreendendo os serviços de hospedagem manutenção e operacionalização dos ambientes seguros da ac e disponibilização de 1 (um) ponto de publicação de listas de certificados revogados, que serão prestados nas condições estabelecidas no projeto básico e seus anexos.
Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 08/03/2021 a 08/03/2026. Valor Total: R\$ 1.245.120,00. Data de Assinatura: 08/03/2021.

(COMPASNET 4.0 - 10/03/2021).

